



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196541750

Nome original: TJSC - CGJ - 1 TNP Bal. Camboriu - Inut. papel segurança.pdf

Data: 14/11/2019 09:43:46

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196506653

Nome original: MALOTE DIGITAL - APOSTILA DA HAIA\_001.pdf

Data: 07/11/2019 13:32:22

Remetente:

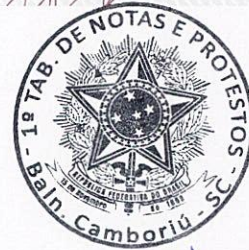
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILA.  
AIA.

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



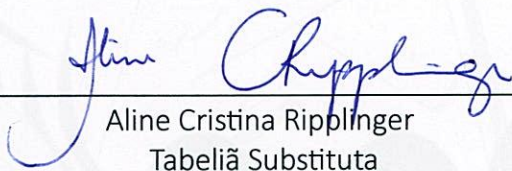
pl. única  
9

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2019

  
Aline Cristina Ripplinger  
Tabeliã Substituta

Estado de Sta. Catarina

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



*fl. única*  
*9*

Ofício nº 486/2019

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2019

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A5143116 / A5143109 / A5143192 / A5143838 / A5143938 / A5143329 / A5439101 / A5439016  
A5439048 / A5439159 / A5439176 / A5440815 / A5440378 / A5440020 / A5440079 / A5440147  
A5440131 / A5440132 / A5440133 / A5440134 / A5440135 / A5440136 / A5440137 / A5440138  
A5440139 / A5440140 / A5440141 / A5440142 / A5440143

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Aline Cristina Ripplinger*  
Aline Cristina Ripplinger  
Tabeliã Substituta

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 020

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A5143116 / A5143109 / A5143192 / A5143838 / A5143938 / A5143329 / A5439101 / A5439016  
A5439048 / A5439159 / A5439176 / A5440815 / A5440378 / A5440020 / A5440079 / A5440147  
A5440131 / A5440132 / A5440133 / A5440134 / A5440135 / A5440136 / A5440137 / A5440138  
A5440139 / A5440140 / A5440141 / A5440142 / A5440143

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 07 de novembro 2019

  
Aline Cristina Ripplinger  
Tabeliã Substituta